



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 32/2025

1. COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
2. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.
3. COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO.

Análise: Projeto de Lei Ordinária de nº 28/2025

Autor: Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para abrir um Crédito Adicional Suplementar, com inclusão de fontes de recursos, por decreto até o valor total de R\$ 362.900,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos Reais), para utilizar os recursos orçamentários por excesso de arrecadação para a cobertura das despesas com a reforma do CRAS, para dar cobertura serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na forma do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64. Esse Crédito Adicional Especial passará a integrar o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO.

2. DECISÃO DAS COMISSÕES

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 28/2025.

Diante,

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Juliana Arend
JULIANA AREND

Presidente da Comissão

Kelly Duarte
KELLY DUARTE

Membro Titular da Comissão

Tampinha
TAMPINHA

1º Suplente

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO,
REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Caio Pintor
CAIO PINTOR

Presidente da Comissão

Juliana Arend
JULIANA AREND

Vice-presidente da Comissão

Leandro Budke
LEANDRO BUDKE

Membro Titular da Comissão

**COMISSÃO DE SAÚDE, HIGIENE, PROMOÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, DESPORTOS, CULTURA E TURISMO.**

Caio Pintor
CAIO PINTOR

Vice-presidente da Comissão

Juliana Arend
JULIANA AREND

Membro Titular da Comissão

Tampinha
TAMPINHA

1º Suplente